

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 405/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 142/2016.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/11/2016, NOS AUTOS Nº 2016003707.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**SUPPLY MIDIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Av. Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 222, Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.631-455, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.264.265/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Bulak, inscrito no CNPJ sob nº 014.729.357-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

II.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sistema para Gerenciamento de Pagamentos Eletrônicos, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG e do Projeto TELECONSULTA, Processo nº nº 29.295.174/75.145.101, conforme prescrição do Contrato de Gestão nº 024/2012 pactuado entre este Instituto e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente, conforme consta, da **Cláusula II (DO OBJETO)**, constante no Instrumento Contratual nº 142/2016, Autos nº 2016003707.



SERGIO  
BULAK:014729357  
05

Assinado de forma digital |  
SERGIO BULAK:014729357  
Dados: 2020.11.18 18:02:14  
-03'00'



II.II – Ajustam as partes que o valor total global e fixo pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 03, da Cláusula II (DO OBJETO)** do Contrato de Prestação de Serviços, ora aditado, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste, permanecendo o valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/11/2020 e findando-se em 22/11/2021.


#### IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2016003707, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de Novembro de 2020.

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

SERGIO  
BULAK:01472935705

Assinado de forma digital por  
SERGIO BULAK:01472935705  
Dados: 2020.11.18 18:01:42 -03'00'

SUPPLY MIDIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA  
SÉRGIO BULAK  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª Geizy Luana Ribeiro  
Nome:  
CPF/MF: 028.317.511-79

2ª Juliana Prados  
Nome:  
CPF/MF: 012.615.711-18